



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICACAO \_\_\_\_/2023

DATA: \_\_/\_\_/2023

**AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA**

**INDICA** ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para designação de Médico Legista, através da Polícia Civil para o Instituto Médico Legal - IML no Município de Guajará - Mirim.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a adoção de providências necessárias designação de Médico Legista para o Instituto Médico Legal - IML da cidade de Guajará Mirim, através da Polícia Civil de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2023.

  
**DRA. TAÍSSA SOUSA**

**DEPUTADO ESTADUAL - PODEMOS**

**Justificativa**

Senhores Deputados, a presente indicação adoção de providências, através da Polícia Civil do Estado de Rondônia para a designação de Médico Legista para atender o Instituto Médico Legal da cidade de Guajará Mirim, reivindicação solicitada pelo vereador Alexandre dos Santos Lopes, por intermédio do ofício 048/GAB/VER/ASL/2023.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICACAO \_\_/2023

DATA: \_\_/\_\_/2023

**AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA**

Atualmente quando ocorre óbitos, os corpos são levados para a cidade de Porto Velho, município que fica 330 Km de distância de Guajará Mirim, que com a presença desse profissional isso seria evitado.

A falta de médicos legistas tem gerado grande transtorno, principalmente às famílias. Com a demora na liberação dos corpos, que chega a ultrapassar 24 horas, muitas vezes os cadáveres começam a se decompor e às vezes é necessário fazer um procedimento chamado tanatopraxia (técnica de conservação de cadáveres), que tem custo elevado para as famílias.

Outro drama enfrentado pelas famílias é terem que velar seus entes queridos em reduzido espaço de tempo, devido à forma como estão sendo realizados, atualmente, os procedimentos para a liberação dos corpos.

Destarte, com vistas a garantir a dignidade dos mortos e o amparo aos seus familiares, apresentamos esta indicação, na esperança de ter o pleito atendido.

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2023.

**DRA. TAÍSSA SOUSA**  
**DEPUTADA ESTADUAL - PODEMOS**